ENSINO DE HISTÓRIA: Uma análise sobre o conceito de cidadania no livro didático

Flávia Thais Morais Silva[1]
Flávia Gabriela Pereira Pascoal de Melo[2]

1. Introdução

Para pensar a produção, estudo do conhecimento e a consolidação da História como disciplina é necessário entender que ambas estão intimamente ligadas aos aspectos humanos, sejam eles econômicos, políticos, religiosos, sociais e culturais. Sendo assim, estão relacionadas ao contexto histórico de cada realidade e as formas de dominação e poder vigentes.

Analisar acontecimentos históricos ou determinados conceitos requer reflexões sobre o tempo e espaço envolvido, levando sempre em consideração a diversidade cultural e as singularidades de cada sociedade e época para que não possamos cair no erro de homogeneizar fatos e definições. De acordo com Koselleck (2006), a história dos conceitos demonstra que os significados de um mesmo conceito devem levar em consideração as diferentes épocas. Portanto, não podem ser compreendidos como conceitos cristalizados.

Nesse sentido, ao perceber a importância de se pensar os conceitos a partir de definições historicamente construídas, a pesquisa tem o objetivo de refletir sobre o conceito de cidadania nos livros didáticos, especificamente o livro do 8º ano do ensino fundamental da coleção *História, Sociedade e Cidadania*, Editora FTD, do autor Alfredo Boulos Júnior (PNLD 2020-2023).

O trabalho busca promover uma reflexão sobre como a cidadania - conceito amplamente utilizado nas políticas educacionais - tem sido apresentado no ensino de História. Para isso, iremos investigar os desdobramentos desse conceito em um dos materiais mais usados nas escolas públicas do Brasil, que são os livros didáticos.

2. Metodologia

Durante muitos anos o livro didático foi visto apenas como um simples manual escolar, mas, atualmente vem sendo bastante utilizado como fonte histórica por indicar várias facetas curriculares, ideológicas e culturais de determinados tempos e espaços, portanto, suas

[1] Graduada em Licenciatura Plena em História. Mestranda em Ensino de História – ProfHistória/URCA. Milagres-CE. E-mail: moraisflaviathais@gmail.com.
[2] Graduada em Licenciatura Plena em História. Mestranda em Ensino de História – ProfHistória/URCA. Crato-CE. E-mail: flaviagabrielapp@hotmail.com

possibilidades de análise são plurais. Assim, o livro didático é um objeto cultural, um instrumento em que podemos analisar os traços de uma sociedade.

Nesse sentido, o livro didático do 8º ano da coleção *História, Sociedade e Cidadania*, Editora FTD, do autor Alfredo Boulos Júnior (PNLD 2020-2023) será a nossa principal fonte de pesquisa, uma coleção atualizada de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, destacamos que por se tratar de um texto breve, procuramos delimitar nossas reflexões, para isso escolhemos o capítulo 9 titulado "O Reinado de D. Pedro I: uma cidadania limitada" por já apresentar no seu próprio título a palavra cidadania. A intenção é evidenciar por meio de análises a maneira como as reflexões sobre cidadania estão presentes nesse capítulo. Sendo assim, é importante ressaltar que utilizaremos como metodologia a análise de conteúdo, entende-se por este tipo de análise:

> [...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. (BARDIN, p. 31)

O foco dessa análise está na compreensão dos dados, no que os textos do livro didático dizem ou deixam claro. Diante disso, buscamos realizar uma pesquisa sobre como o conceito de cidadania vem sendo trabalhado nos livros didáticos. Para isso, voltamos o nosso olhar para o capítulo 9 já mencionado, procurando observar a partir dos textos se há um direcionamento detalhado sobre tal conceito. A ideia é investigar se o conceito de cidadania é explorado de forma clara para que os alunos tenham conhecimento sobre sua amplitude, entendendo que trata-se de uma definição não estanque e sim, historicamente construída.

3. Resultados e Discussão

A reflexão sobre o conceito de cidadania nos livros didáticos tem grande importância, pois tais livros são um dos materiais mais próximos dos alunos e também bastante utilizados pelos professores como apoio em suas aulas. Portanto, se torna interessante entender como o conceito de cidadania está sendo apresentado nos livros didáticos, pois, estes livros são em muitos casos, o objeto definidor do ensino.

O livro didático atende a diversas demandas sociais, culturais, políticas, pedagógicas, ideológicas e editoriais. Segundo Gasparello, o livro didático "como objeto cultural, leva as marcas da interferência de diversos setores e grupos sociais que o constituem, desde os de ordem especificamente técnica e econômica até os de caráter pedagógico, cultural e político" (2013, p. 19).

Portanto, o livro didático é o resultado de uma construção que participa de uma rede discursiva que é condicionada e ao mesmo tempo condiciona. Pensando nisso, procuramos analisar o conceito de Cidadania a partir do capítulo 9 titulado "O Reinado de D. Pedro I: uma cidadania limitada" da coleção *História Sociedade e Cidadania* do autor Alfredo Boulos,

A palavra Cidadania é bastante utilizada no nosso cotidiano, comumente relacionada à noção de direitos civis, políticos e sociais. Praticar a cidadania persiste em ter direitos e obrigações como pessoas atuantes da sociedade. No entanto, o termo cidadania perpassa por uma série de mudanças ao longo do tempo. É uma concepção que devemos partir da ideia de que é ambientada em diferentes historicidades, carregadas de dinâmicas e transformações.

O termo cidadania surgiu na Grécia Antiga, sendo "localizado nas primeiras páginas do livro III da *Política* de Aristóteles" (BOTELHO & SCHWARCZ, 2012, p. 8), no qual ser cidadão era ter o direito de participar do poder e tomar decisões. Porém, ser cidadão se resumia apenas uma parte da população, muitas pessoas eram excluídas (escravos, estrangeiros, mulheres, indivíduos que viviam do seu próprio esforço).

Ao longo do tempo e do espaço, a definição foi ganhando novos elementos, participantes, direitos e obrigações a partir de muitas lutas. "[...] todos os tipos de luta foram travados para que ampliasse o conceito e a prática de cidadania e o mundo ocidental o estendesse para mulheres, crianças, minorias nacionais, étnicas, sexuais, etárias" (PINSKY & PINSKY, 2008, p. 10).

Ao longo da História do Brasil é possível analisarmos as formas de exclusão relacionadas ao termo cidadania. Essa cidadania restrita é questionada ao longo do capítulo 9 (p. 136-151), no qual percebemos que o termo "cidadania limitada" aparece no contexto da Constituição do Brasil de 1824. A partir desse conteúdo é interessante debater que a Constituição declarava a igualdade de direitos civis aos cidadãos brasileiros, mas, nesse contexto, quem eram cidadãos?

Sabemos que mesmo após a Independência, o Brasil permaneceu sendo representado pelos interesses do Estado que constituíram uma narrativa marcadamente tradicional, elitista, branca, patriarcal, católica e escravista. Nesse contexto, mulheres e escravos eram submetidos a jurisdição de seus senhores, não possuíam acesso à justiça e eram excluídos dos direitos humanos mais básicos. Os direitos civis e políticos eram restritos a poucas pessoas.

Segundo Hunt a peça fundamental na defesa dos direitos humanos está no despertar da empatia. "Os direitos humanos só puderam florescer quando as pessoas aprenderam a pensar nos outros como seus iguais" (HUNT, 2009, p. 58). Era através da capacidade de se colocar no lugar do outro que mudanças significativas surgiam. Diante desse contexto da

Independência do Brasil, percebemos claramente que esse sentimento de empatia não passava nem perto. O que realmente importava para a grande maioria era a manutenção dos seus privilégios.

É importante destacar que ao longo do capítulo 9 do livro didático já mencionado são explorados conteúdos sobre as lutas e reconhecimento pela Independência; e a elaboração e descrição da Constituição de 1824. No entanto, no que se refere as limitações da cidadania, não há explicações claras sobre quem de fato eram considerados cidadãos e quais eram excluídos.

Destacamos também que uma das questões sugeridas após o capítulo indica a reflexão sobre alguns trechos da Constituição de 1824, isso leva o aluno a pensar sobre o que a constituição determinava com relação a religião, ao voto, e a distribuição dos poderes. Portanto, a abordagem do livro por si só não revela de que forma essa cidadania era limitada, mas instiga o aluno a fazer as interpretações e críticas devidas no que se refere às limitações ao voto e a religiosidade.

Dessa forma, a atividade direciona o discente a perceber que naquele momento histórico, a Constituição que caracterizava o Império como sendo uma associação política de todos os cidadãos brasileiros na verdade estava limitada a poucos indivíduos. Isso leva o aluno a compreender que o conceito de cidadania perpassa por uma série de mudanças ao longo dos momentos, e que durante muito tempo a cidadania era algo restrito para poucos.

Ao falar sobre cidadania e direitos humanos é necessário analisar os contextos vivenciados, as crenças, as mentalidades, e o que as pessoas entendiam sobre autonomia, liberdade e igualdade, pois cada época construiu suas narrativas e representações sobre o ser cidadão. Segundo Lynn Hunt “os direitos permanecem sujeitos a discussão porque a nossa percepção de quem tem direitos e do que são esses direitos muda constantemente. A revolução dos direitos humanos é, por definição, contínua” (2009, p. 27). Assim, na medida em que a humanidade busca e luta por mais direitos, maior liberdade e melhores garantias individuais e coletivas, o significado do conceito de cidadania vai se modificando, pois está em permanente construção.

4. Considerações Finais

Sendo assim, nossa proposta foi pensar o livro didático a partir de suas múltiplas dimensões, como um instrumento amplo, constituído por uma rede de relações e que está sujeito a modificações de acordo com cada temporalidade, pois trata-se de um produto com

reflexos e abordagens próprios da época que foi elaborado.

Propomos também uma análise de como coleção *História, Sociedade & Cidadania* apresenta o termo cidadania ao longo do capítulo "O Reinado de D. Pedro I: uma cidadania limitada", pois trata-se de um termo que possui amplos significados ao longo do tempo.

Vimos que o conceito de cidadania é bastante amplo e diverso, definir tal palavra implica delimitar o tempo e espaço. Por isso, é importante que nas nossas aulas possamos provocar discussões sobre cidadania ancoradas em temas como: os direitos das mulheres, direitos dos povos indígenas, educação das relações étnico-raciais, educação patrimonial, movimentos sociais, luta pelos direitos políticos, entre outros assuntos, como forma de evidenciar que o conceito de cidadania perpassa por uma série mudanças ao longo da história que ora foram limitadas, e ora foram sendo ampliadas. O intuito é fazer com que os discentes entendam que a cidadania foi construída historicamente, que seu significado carrega dinâmicas e transformações próprias de cada tempo e sociedade.

Palavras-chave: Livro Didático; Cidadania; Ensino de História.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições 70, 2001.

BOTELHO, André & SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos**. 1ª Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **Coleção História, Sociedade & Cidadania**: 8º ano: ensino fundamental: anos finais / 4. Ed. - São Paulo: FTD, 2018.

GASPARELLO, Arlene Medeiros. Livro didático e história do ensino de História: caminhos da pesquisa. IN: GALZERANI, Maria Carolina Bovério; BUENO, João Batista Gonçalves, PINTO JÚNIOR, Arnaldo. **Paisagens da pesquisa contemporânea sobre o livro didático de História**. São Paulo: Paco Editorial; Centro de Memória, Unicamp, 2013.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos:** uma história. Tradução de Rosaura Eichnberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KOSELLECK, R. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Tradução do original alemão: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; Revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC – Rio, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da Cidadania**. 6. Ed., 3ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2018.